



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS E A EMPRESA **FISLEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP.**

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vanderlei Antônio de Abreu**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FISLEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob nº **16.890.572/0001-23** e sede na Rua Desembargador Jose Mesquita, nº 397, Bairro Araés, CEP 78.005-560, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **Mauro Bartolomeu dos Reis**, portador do RG n.º **1239898-5** SSP/MT. e CPF n.º **856.683.111-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Vigência sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, para fins de prorrogação do **contrato nº 114/2017** por mais 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 114/2017**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data 13/06/2021 (Treze de junho de dois mil e vinte e um) e encerrará em 12/06/2022 (Doze de junho de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 – O valor do Contrato nº 114/2017 a partir de 13/06/2021, após reajuste, passará ao valor unitário de **R\$ 4.618,98 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**, durante 12(Doze) meses consecutivos, totalizando o valor de **R\$ 55.427,87 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)** por todo o período de vigência do presente aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo de Vigência ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária, Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 114/2017** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de maio de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FISSLEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

LTDA – EPP

CNPJ sob nº 16.890.572/0001-23

Mauro Bartolomeu dos Reis

Representante

CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari

CPF 028.440.291-59

Testemunha

Daniel Ferreira de Souza

CPF 004.489.351-55

Testemunha